



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 17 de Janeiro de 2025

Edição 2093 - Ano XX - Semanal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº04/2025

Ementa: Nomeia MARCELO BALDASSARRE CORTEZ como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Tamarana/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **MARCELO BALDASSARRE CORTEZ** titular da Cédula de Identidade n.º 4.XXX.XXX-0/SSP/PR e CPF n.º 458.XXX.XXX-20, para ocupar as funções inerentes ao cargo comissionado de Assessor Jurídico, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo CCL 04, a partir 09 de janeiro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 09 de janeiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05/2025

Ementa: Nomeia ELAYNE DA SILVA LIMA como Diretora Geral da Câmara Municipal de Tamarana/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **ELAYNE DA SILVA LIMA**, titular da Cédula de Identidade n.º 4.XXX.XXX-4/SSP/PR e CPF n.º559.XXX.XXX-53, para ocupar as funções inerentes ao cargo comissionado de Diretora Geral, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo CCL 05, a partir 20 de janeiro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 09 de janeiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº06/2025

Ementa: Nomeia LUCAS APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA como Assessor Parlamentar II da Câmara Municipal de Tamarana/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **LUCAS APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA**, titular da Cédula de Identidade n.º 14.XXX.XXX-1/SESP/PR e CPF n.º120.XXX.XXX-75, para ocupar as funções inerentes ao cargo comissionado de Assessor Parlamentar II, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo CCL 02, a partir de 13 janeiro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 09 de janeiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 07/2025

*Disciplina e designa
agentes públicos para a
condução de processos
licitatórios e de
contratação direta, no
âmbito da Câmara
Municipal de
Tamarana/PR.*

CONSIDERANDO, que para fins de cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser designados servidores públicos à atuação do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º As licitações serão conduzidas por Agente de Contratação, agente público designado entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º O Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio, composta, por 2 (dois) agentes públicos.

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

§ 2º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes indicados no Caput e § 1º deste artigo atuarão na forma de comissão de contratação, sob a presidência do primeiro, com atribuições de condução dos respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 2º Nos processos modalidade "Pregão", o Agente de Contratação será denominado "Pregoeiro".

Art. 3º Fica designado o agente público Luiz Carlos Mello da Silva para atuar como Agente de Contratação nos termos do art. 8º da lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O Agente de Contratação será auxiliado por EQUIPE DE APOIO composta pelos seguintes agentes públicos:

Thayla de Camargo Barbosa	Membro Titular
Lucas Aparecido Rodrigues de Souza	Membro Suplente

Art. 5º A Comissão de Contratação, conforme art. 6º, inciso I e art. 8º da Lei nº 14.133/2021, será responsável pelas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação será composta pelos seguintes agentes públicos:

Luiz Carlos Mello da Silva	Presidente	Servidor Efetivo
Thayla de Camargo Barbosa	Membro Titular	Comissionado

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Lucas Rodrigues de Souza	Aparecido	Membro Suplente	Comissionado
-----------------------------	-----------	-----------------	--------------

Art. 6º Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação e respectiva equipe de apoio, bem como ao funcionamento da comissão de contratação de que trata esta portaria.

Art. 7º Aos servidores efetivos, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados neste ato, será concedido adicional conforme estabelecido Art. 18. § 2º, da Lei nº 909 de 12/12/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Tamarana), que perdurará enquanto o agente público for membro da aludida designação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana 13 de janeiro de 2025

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br